DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.994.713,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.994.713,12**

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

17	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	**3.000,00**
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
19	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	**19.963,12**
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Gabinete do Prefeito

26	04.122.0002.2004.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**1.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

46	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**50.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
102	28.846.0002.2010.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**2.000,00**
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 22 00 Controladoria Geral do Município

118	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**2.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 23 00 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 23 00 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos

134	09.272.0003.2021.0000	Previdência Municipal	**10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
135	09.272.0003.2021.0000	Previdência Municipal	**10.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
138	09.272.0003.2021.0000	Previdência Municipal	**50.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

02 30 00 Secretaria Municipal de Agricultura

159	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	**1.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
160	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	**1.500,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
165	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

317	12.361.0007.1011.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**50.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
333	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**300.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
335	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**10.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

348	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**7.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
353	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**150.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
373	12.365.0007.1014.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**78.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
378	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**5.000,00**
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
388	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**100.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
408	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**15.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
439	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**55.000,00**
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
447	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**10.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

485	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**11.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

486	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**25.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
494	13.392.0010.2042.0000	Promoção a Cultura	**1.800,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
506	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	**22.000,00**
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
508	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	**8.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 50 00 Secretaria Municipal de Saúde

521	10.301.0011.2044.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**7.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

561	10.301.0011.2050.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
574	10.301.0011.2052.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
585	10.301.0011.2054.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
593	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**12.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

596	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**16.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
612	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**20.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
617	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**210.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
623	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**30.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
651	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**51.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
652	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**15.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
660	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**10.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
661	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**55.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

726	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	**2.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

727	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	**5.000,00**
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

965	15.451.0016.2070.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	**20.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
967	15.451.0016.2070.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	**40.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
974	15.451.0016.2072.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	**90.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
991	25.751.0016.2077.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	**30.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 71 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1024	15.451.0016.2101.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	**7.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

1051	26.782.0014.1051.0000	Transporte Rodoviario	**58.950,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

02 73 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1080	18.541.0043.2088.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	**6.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 74 00 Secretaria Municipal de Segurança Pública

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 74 00 Secretaria Municipal de Segurança Pública

1096	06.181.0005.2086.0000	Segurança ao Cidadão	**1.000,00**
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1099	06.181.0005.2086.0000	Segurança ao Cidadão	**1.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 75 00 Secretaria Municipal da Mulher

1110	14.422.0012.2097.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	**15.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 76 00 Secretaria Municipal de Governo

1115	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**2.500,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1119	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**12.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 42 00 Secretaria Municipal Esporte e Lazer

471	27.812.0008.2043.0000	Esporte para Todos	**200.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
700 05	200.000,00

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

2	01.031.0001.1002.0000	Processo Legislativo	**-13.000,00**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	**-3.000,00**	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	**-6.963,12**	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

49	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**-2.000,00**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**-58.950,00**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 Secretaria Municipal de Finanças

115	28.843.0002.2019.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	**-200.000,00**	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos

145	99.997.0003.2023.0000	Previdência Municipal	**-70.000,00**	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

02 30 00 Secretaria Municipal de Agricultura

154	20.606.0013.2026.0000	Qualidade de Vida no Campo	**-21.800,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

192	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**-100.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

364	12.361.0007.2103.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**-525.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
380	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	**-255.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

510	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	**-30.000,00**
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

546	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**-385.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
597	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**-28.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
648	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**-31.000,00**
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
649	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	**-35.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 71 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1045	25.752.0016.1047.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	**-30.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.456

-1.794.713,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

CAPITÃO DE CAMPOS, 01 de ABRIL de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGAO MARQUES CORREIA LIMA - *.*03.613-** - 01/06/2026 14:39:59**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - *.*23.423-** - 01/06/2026 14:39:52**